DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela Demanda: Ingrid Lina Böelling | **Matrícula: 1391/3**

E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 93386 5145

Objeto: Aquisição de Serviços de locação de sanitários químicos portáteis, containers e chuveiros incluindo manutenção, limpeza e higienização diária bem como abastecimento e reposição de materiais no município de Braço do Trombudo/SC.

1. Das justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura sanitária adequada para atender às demandas do Município de Braço do Trombudo/SC durante a realização de eventos públicos, atividades institucionais e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal. A locação de sanitários químicos portáteis, containers e chuveiros visa garantir condições adequadas de higiene, conforto, saúde e segurança aos participantes dos eventos e público em geral, atendendo às normas sanitárias e de saúde pública vigentes.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios nem de estrutura operacional para fornecer, transportar, instalar e realizar a manutenção desses equipamentos, a contratação especializada apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo a continuidade dos serviços e a realização das atividades planejadas com qualidade e segurança.terrupções na prestação dos serviços.

2. Descrições e quantidades: LOTE

Lote I

Item	Especificação	Qtde. Prefeitura	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação, instalação e remoção de sanitário chuveiro, portátil, individual, em polietileno, com medidas aproximadas de 1,20 x 1,20 x 2,30 (altura interna) .	50,00	Diária	R$ 796,77	R$ 39.838,50
2	Locação, instalação e remoção de sanitário químico, portátil, individual, em polietileno, com medidas aproximadas de 1,20 x 1,20 x 2,30 (altura interna), contendo caixa de dejetos (com capacidade mínima de 200 litros) imersa em solução química concentrada, assento, mictório, suporte para papel higiênico, fornecimento de papel higiênico, saco de lixo e painel externo de identificação (masculino e feminino), com lavatório interno com álcool gel, sabonete e papel toalha.	120,00	Diária	R$ 356,00	R$ 42.720,00

3	Locação de banheiro químico - PCD - Cabine sanitária portátil adaptado para pessoas com deficiência (PCD) com dimensões ampliadas e estrutura adaptada, destinada a garantir acessibilidade, devendo possuir espaço interno compatível com a manobra de cadeira de rodas, barras de apoio, porta com vão livre adequado ou abertura para fora, piso antiderrapante, sistema de abertura acessível e demais itens em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050.	80,00	Diária	R$ 412,83	R$ 33.026,40
	Lote II				
4	CONTAINER BANHEIRO locação, instalação e remoção – com aproximadamente 6 metros, 10 cabines – FEMININO, MASCULINO E PCD. Container com pintura interna e externa, piso antiderrapante, luminárias antichams, quadro de disjuntores, portas com medidas aproximadas de 0,60 x 2,10. A cabine 10 é PcD (conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050), com trocador de fraldas, acesso medindo 1,00x2,10 aproximadamente. Todas a cabines possuem fechaduras e placa para identificação. A unidade é dividida em: 04 cabines masculinas, 04 cabines femininas, medindo aproximadamente 0,85 de largura e 1,10 de profundidade, com mínimo 1m cada, equipadas com vaso sanitário de caixa d`agua acoplada e tampa basculante em PVC, suporte para papel higiênico. 01 cabines para cadeirante (com trocador de fraldas) com rampa de acesso, barras de apoio a usuário em aço inox, vaso sanitário de caixa d´agua acoplada e com tampa basculante em PVC, suporte para papel higiênico e papel toalha em palha em plástico, pia, torneira, iluminação e fraldário. 01 cabines de aproximadamente 1,62 x 0,80 de profundidade, equipada com mictório em alumínio com 1,48de comprimento “tipo calha”. Externo: com 04 pias, 04 torneiras, espelho, iluminação e dispensers de papel toalha e sabonete líquido em plástico. Ambiente climatizado; banheiros com sacos de lixo, álcool gel, papel higiênico e papel toalha. Serviço de Limpeza constante.	9	diária	R$ 4.520,67	R$ 40.686,03

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

5	Container 08 (oito) Chuveiros Sanitários, portátil, individual, chão em piso de alumínio, (chapa piso), 03 pias, saco de lixo, álcool gel, sabonete e papel toalha, Serviço de limpeza constante.	9	diária	R$ 4.066,67	R$ 36.600,03

3. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:

O valor estimado de: **R$ 192.870,96 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais, noventa e seis centavos).**

6.Prazo de entrega/ execução:

A Solicitação de Fornecimento será encaminhada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização do serviço. Após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria demandante, a empresa deverá realizar a instalação dos sanitários com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento.

A vigência Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo admitida prorrogação, conforme previsão no Termo de Referência e Edital.

6. **Local e horário da entrega/execução**

Os serviços serão executados no Município de Braço do Trombudo/SC, em locais previamente indicados pela Administração Municipal, de acordo com a necessidade e a programação dos eventos ou atividades a serem atendidos.+

A instalação dos sanitários químicos portáteis, containers e chuveiros deverá ocorrer nos locais e prazos definidos pela Contratante, observando-se as condições de acesso, segurança e infraestrutura existentes no local. A manutenção, limpeza, higienização e reposição de materiais deverão ser realizadas constantemente (empresa deverá disponibilizar profissonal para limpeza constante durante o evento), em horários previamente estabelecidos com a fiscalização do contrato, de modo a garantir o pleno funcionamento, a adequada conservação e as condições de higiene dos equipamentos durante todo o período de utilização.

Os locais exatos, as datas e os horários para instalação, manutenção, retirada e demais serviços serão comunicados à contratada pela administração municipal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com a execução dos serviços.

7. Recursos orçamentários:

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

109
05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00
Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer 1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal **Nº 26/2026 DE 10/03/2026 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM EM FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

Braço do Trombudo, 31 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
INGRID LINA BOELLING
Data: 21/09/2026 11:00:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böeling
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

OBSERVAÇÕES: